



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. 588

RUBRICA

ADITIVO DE CONTRATO

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0901.01/2023

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0901.01/2023 FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, E A EMPRESA MARIA SIMAO DA SILVA CONSTRUCAO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.742.778/0001-15, com sede na AV. DR. JOAQUIM FERNANDES, Nº 570, BAIRRO CENTRO, QUIXERAMOBIM, CEARÁ, CEP: 63.800-000, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA, portador do CPF sob o nº 706.515.313-49, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa MARIA SIMAO DA SILVA CONSTRUCAO LTDA, com sede na RUA GREGORIO VERIDIANO, 47, JOSE AIRTON MACHADO, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.203.907/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). MARIA SIMAO DA SILVA, portador(a) do CPF sob o nº 581.009.893-20, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0901.01/2023, resultante do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº 1412.01/2022-PE, cujo objeto é o(a) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LOCAL:

1.1 - Firmam o presente termo aditivo na sede da Contratante, no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO:

2.1 - Objeto do aditivo: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO O REAJUSTE CONTRATUAL EM 4,683540%, DE ACORDO COM O ÍNDICE IPCA (IBGE) ACUMULADO NO PERÍODO DE DEZEMBRO/2022 A NOVEMBRO/2023, PASSANDO O VALOR MENSAL DO VEÍCULO TIPO CAMINHONETE DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA R\$ 3.661,74 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), E DO VEICULO TIPO UTILITÁRIO DE R\$ 3.140,00 (TRÊS MIL E CENTO E QUARENTA REAIS) PARA R\$ 3.285,10 (TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS), COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 01/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

3.1 – O reajuste do contrato em pauta está previsto na Cláusula Décima do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

4.1 - O valor total reajustado ao contrato é de R\$ 2.711,64 (DOIS MIL E SETECENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ATUAL	VALOR UNIT. DO REAJUSTE	VALOR UNIT. REAJUSTADO	QTD. VEÍCULO	QTD. MÊS	VALOR TOTAL DO REAJUSTE
1	6575 - VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLAABERTA, 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, MOTOR NO MÍNIMO 1.2, FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 2020, CÂMBIO MANUAL OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. INCLUSO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PROTEÇÃO CONTRA COLISÃO, INCÊNDIO, FURTO E ROUBO, SEGURO CONTRA TERCEIROS, ASSISTÊNCIA 24 HORAS. VEÍCULO SEM CONDUTOR E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. QUILOMETRAGEM LIVRE	R\$ 3.500,00	R\$ 161,74	R\$ 3.661,74	01	06	R\$ 970,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

2	6576 - VEICULO TIPO UTILITÁRIO, COM CARROCERIA ABERTA, 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, CAPACIDADE DE CARGA DE 500 A 1000KG, MOTOR NO MÍNIMO 1,2, FLEX. ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 2020, CÂMBIO MANUAL OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN. INCLUSO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PROTEÇÃO CONTRA COLISÃO, INCÊNDIO, FURTO E ROUBO, SEGURO CONTRA TERCEIROS, ASSISTÊNCIA 24 HORAS. VEÍCULO SEM CONDUTOR E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. QUILOMETRAGEM LIVRE	R\$ 3.140,00	R\$ 145,10	R\$ 3.285,10	02	06	R\$ 1.741,20
TOTAL: R\$ 2.711,64							

4.2 - Com o reajuste acima especificado, o valor global atualizado do contrato fica reajustado para R\$ 120.071,64 (CENTO E VINTE MIL E SETENTA E UM REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1 - Os recursos necessários ao custeio das despesas decorrentes do aditivo encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, classificados sob a dotação orçamentária / elemento de despesas / fonte de recursos indicados abaixo:

- 17 01 17 122 0001 2.127 3.3.90.39.12 1899000000
- 17 01 17 512 0001 2.128 3.3.90.39.12 1899000000

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

6.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO


7.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, alterada e consolidada.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente termo aditivo que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente termo aditivo, do qual se extraíram 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 21 de Junho de 2024.


JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA
PRESIDENTE DO SAAE DE QUIXERAMOBIM
CONTRATANTE

José Ronilson Rodrigues de Paula
Presidente do SAAE de Quixeramobim

MARIA SIMAO DA SILVA
CONSTRUCAO
LTDA:07203907000105
Assinado de forma digital por MARIA SIMAO DA SILVA CONSTRUCAO LTDA:07203907000105
Dados: 2024.06.25 11:09:42 -03'00'

MARIA SIMAO DA SILVA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ N° 07.203.907/0001-05
REPRESENTANTE LEGAL: MARIA SIMAO DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Normane de N. Feijão
CPF: 071.575.303-76

2. NOME: Maurício Rodrigues da Silva
CPF: 965.975.773-53